

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PESSOAL

ICA 30-6

**EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO MILITAR, DE SERVIÇO
DE GUERRA E INTEIRO TEOR**

2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**



PESSOAL

ICA 30-6

**EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO MILITAR, DE SERVIÇO
DE GUERRA E INTEIRO TEOR**

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 237/3HM1, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a instrução para “Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor”.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10º, do Regulamento da Diretoria de Administração do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 1.327/GC3, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 30-6, "Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DIRAP nº 152/3HI1, DE 28 de junho de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 123, de 4 de julho de 2022.

Maj Brig Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO
Diretor de Administração do Pessoal

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
1.1 FINALIDADE.....	5
1.2 CONCEITUAÇÕES.....	5
1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	7
1.4 ÂMBITO.....	8
2. CERTIDÃO.....	9
2.1 TIPOS.....	9
2.2 COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO.....	10
2.3 PROCEDIMENTOS PARA REQUERER.....	10
2.4 ELABORAÇÃO.....	12
2.5 CÁLCULO DO TEMPO A SER INFORMADO NA CERTIDÃO.....	15
2.6 EXPEDIÇÃO.....	16
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19
Anexo A – Modelo de Tempo de Serviço Militar (Averbação / Comprovação).....	23
Anexo B - Modelo de Tempo de Serviço Militar (Averbação / Comprovação) em dois órgãos distintos.....	24
Anexo C – Modelo de Certidão de Inteiro Teor.....	25
Anexo D - Modelo de Certidão de Serviço de Guerra para militar considerado Ex-Combatente.....	26
Anexo E - Atividades reconhecidas como prestação de Serviço de Guerra por militar considerado Ex-Combatente.....	27
Anexo F - Modelo de Certidão de prestação de Serviço de Guerra para militar que permaneceu no serviço ativo até a inatividade.....	28
Anexo G - Modelo de Certidão de Serviço de Guerra para piloto civil.....	29
Anexo H - Modelo básico de Certidão assinada digitalmente.....	30
Anexo I - Modelo de Requerimento para solicitação de Certidão.....	31
Anexo J - Modelo de Requerimento para solicitação de Certidão por procuração/representante legal.....	32
Anexo K - Modelo de Requerimento para solicitação de Certidão por pensionista/beneficiário.....	33
Anexo L - Modelo de Requerimento para solicitação de Certidão por procuração da pensionista/beneficiário.....	34

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente instrução tem por finalidade estabelecer as normas reguladoras para emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, com vista à padronização dos procedimentos a serem executados pelas Organizações Militares.

1.2 CONCEITUAÇÕES

1.2.1 ALTERAÇÕES

Alteração é todo assunto publicado em boletim, inerente à militar do Comando da Aeronáutica.

1.2.2 BENEFICIÁRIO DA PENSÃO MILITAR

São os dependentes do militar que se enquadram nas situações previstas no Estatuto dos Militares e nas legislações correlatas.

1.2.3 CERTIFICADO DE RESERVISTA

Documento comprovante de inclusão do brasileiro na Reserva do Exército, Marinha ou da Aeronáutica (Art. 164, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – RLMS).

1.2.4 CONSELHO DE DISCIPLINA

É o procedimento administrativo que tem por finalidade a apuração de irregularidades atribuídas a Aspirante a Oficial e a Praça com estabilidade assegurada que, por suas condutas, tornem-se presumivelmente incapazes de permanecer na ativa, criando-lhes, ao mesmo tempo, condições para se defenderem.

O Conselho de disciplina pode, também, ser aplicado ao Aspirante a Oficial e às demais praças, reformadas ou na reserva remunerada, presumivelmente, incapazes de permanecer na situação de inatividade em que se encontrem.

1.2.5 CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

É o instrumento de que dispõem as Forças Armadas para julgar o comportamento de seus Oficiais, com vista à preservação das qualidades morais e profissionais que devem permear a vida castrense.

É um processo administrativo-militar, de natureza disciplinar e moral. Constitui-se em um instrumento hábil para apurar fatos que possam caracterizar a conduta do Oficial como incompatível com sua permanência na ativa ou na inatividade, criando, ao mesmo tempo, condições para que ele se justifique.

Trata-se de um processo especial, regulamentado por lei especial. Pode começar e terminar na esfera administrativa; mas pode exigir que a sua decisão seja proferida em instância judicial, quando comprovado que as ações do Oficial se configuram em crime e/ou justificam a perda do posto e da patente ou sua reforma.

1.2.6 DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Ato pelo qual o militar é desvinculado completamente de uma Organização Militar (OM), passando da situação de “na ativa” para a de “veterano” ou “excluído/licenciado”, na forma e condições previstas no Estatuto dos Militares.

1.2.7 DESPACHO DECISÓRIO

Expedido pelos Comandantes, Secretários, Chefes e Diretores de Organização Militar, em virtude de competência regimental ou delegada, com a finalidade de proferir decisão sobre requerimentos submetidos à sua apreciação ou ordenar a execução de serviços. Os despachos decisórios serão devidamente fundamentados.

1.2.8 DEPENDENTE DE MILITAR

São considerados dependentes de militar todos aqueles que se enquadrem nas situações previstas no Estatuto dos Militares e nas legislações correlatas.

1.2.9 “EX OFFICIO”

Termo usado para atos administrativos que independem de provocação de interessados, devendo ser providenciados por Órgão Público competente na forma disposta na Lei.

1.2.10 HISTÓRICO MILITAR

Registro, em ordem cronológica, de publicação em boletim interno da Organização Militar, das principais alterações ocorridas ao longo da carreira do militar.

1.2.11 INCORPORAÇÃO

Uma das formas de ingresso equivalente à nomeação ou matrícula mediante ato de inclusão do convocado ou voluntário em Organização Militar.

1.2.12 LICENÇA ESPECIAL

Afastamento total do serviço, relativo a cada decênio de tempo de efetivo serviço prestado até 29 de dezembro de 2000.

1.2.13 LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

A licença para acompanhar cônjuge ou companheiro é a autorização para o afastamento total do serviço concedida a militar de carreira que a requeira para acompanhar cônjuge ou companheiro servidor público da União ou militar das Forças Armadas que for, de ofício, exercer atividade em órgão da administração pública federal situado em outro ponto do território nacional ou no exterior, diverso da localização da organização militar do requerente.

A licença de que trata esse subitem será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço, exceto, quanto a este último, para fins de indicação para a quota compulsória.

1.2.14 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Licença para tratar de interesse particular é a autorização para o afastamento total do serviço, concedida ao militar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, que a requeira com aquela finalidade.

A licença de que trata esse subitem será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço, exceto, quanto a este último, para fins de indicação para a quota compulsória.

1.2.15 LICENCIAMENTO

Um dos motivos de exclusão do serviço ativo das Forças Armadas disciplinado na forma e condições dispostas no Estatuto dos Militares.

1.2.16 MATRÍCULA

Uma das formas de ingresso equivalente à incorporação ou nomeação mediante ato de inclusão do convocado ou voluntário em Organização Militar.

1.2.17 NÚMERO DE ORDEM

É um número gerado automaticamente pelo banco de dados do Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal (SIGPES), atribuído à pessoa cadastrada, por ocasião de seu ingresso no Comando da Aeronáutica.

1.2.18 PERÍODO

Termo correspondente ao lapso temporal decorrido, necessariamente, a partir da data de ingresso em qualquer Organização Militar da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica e o conseqüente desligamento, computado para fins de tempo de serviço nas Forças Armadas.

1.2.19 SERVIÇO ATIVO

São equivalentes as expressões "na ativa", "da ativa", "em serviço ativo", "em serviço na ativa", "em serviço", "em atividade" ou "em atividade militar", conferidas aos militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão, serviço ou atividade militar ou considerada de natureza militar nas Organizações Militares das Forças Armadas, bem como na Presidência da República, na Vice-Presidência da República, no Ministério da Defesa e nos demais órgãos, quando previsto em lei ou quando incorporados às Forças Armadas.

1.2.20 SIGADAER

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica destinado à redação, trâmite, expedição, recebimento e arquivamento de documentos no âmbito do Comando da Aeronáutica.

1.2.21 SIGPES

Sistema de Informações Gerenciais de Pessoal destinado a produzir informações, a partir de um único banco de dados de pessoal, relativas ao efetivo militar e civil, ativos, veteranos, ou pensionistas do Comando da Aeronáutica.

1.2.22 TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO

Tempo de efetivo serviço é o espaço de tempo computado dia a dia entre a data de ingresso e a data-limite estabelecida para a contagem ou a data do desligamento em consequência da exclusão do serviço ativo, mesmo que tal espaço de tempo seja parcelado, na forma e condições previstas no Estatuto dos Militares.

1.2.23 ASSINATURA DIGITAL

É um método de autenticação de informação digital tipicamente tratada como substituta da assinatura física, já que elimina a necessidade da versão em papel do documento que necessita ser assinado.

1.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As informações prestadas à Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) não deverão tratar de assuntos distintos no mesmo documento, ou seja, um requerimento deverá ser confeccionado para cada tipo de Certidão e/ou para cada finalidade, ainda que o processo trate do mesmo tipo de Certidão.

Todos os requerimentos deverão ser conferidos, obrigatoriamente, antes de serem protocolados. No caso de estarem com preenchimento incorreto e/ou incompleto, serão restituídos ao requerente no ato ou à Organização Militar de origem, mediante despacho de encaminhamento.

Todos os processos remetidos à DIRAP deverão estar rigorosamente de acordo

com o previsto na NSCA 10-2 – Correspondências e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica (ICAER).

À Secretaria de Gestão Documental da DIRAP (SECGD) compete receber, conferir e protocolar todos os requerimentos relativos às certidões de tempo de serviço militar direcionados à DIRAP.ÂMBITO

1.4 ÂMBITO

Esta Instrução, de observância obrigatória, aplica-se a todas as Organizações Militares do COMAER.

2 CERTIDÃO

2.1 TIPOS

Mediante requerimento, poderão ser emitidas a Certidão de Tempo de Serviço Militar, a Certidão de Inteiro Teor, a Certidão de Serviço de Guerra para Militar, a Certidão de Prestação de Serviço de Guerra e a Certidão de Serviço de Guerra para Piloto Civil.

2.1.1 CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

É o documento que expressa o tempo de efetivo serviço prestado como militar para averbação/comprovação nos diversos órgãos previdenciários, defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

A certidão será confeccionada conforme modelo constante no Anexo A.

2.1.2 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

É o documento que expressa o conteúdo de um ato ou fato acerca do militar, publicado no âmbito do COMAER, constante de seu histórico militar, para a finalidade indicada pelo requerente.

A certidão será confeccionada conforme modelo constante no Anexo C.

2.1.3 CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA MILITAR

A Certidão de Serviço de Guerra é destinada somente aos ex-combatentes, ou seja, aqueles militares que serviram no Teatro de Operações da Itália, que cumpriram missões de patrulhamento aéreo no litoral brasileiro ou integraram tropas transportadas em navios escoltados por navios de guerra, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, e, após isso, retornaram definitivamente à vida civil.

A Certidão deverá conter o período de prestação de serviço militar e a participação efetiva em operações bélicas, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.

A Certidão será confeccionada conforme modelo constante no Anexo D.

2.1.4 CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUERRA

É o documento que expressa a participação efetiva em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, de militares que permaneceram no serviço ativo até a inatividade, ou seja, os “**veteranos de guerra**”.

A Certidão de Prestação de Serviço de Guerra deverá conter, em seu texto, a expressão “**NÃO É EX-COMBATENTE**”, por contrariar a condição prevista no Art. 1º, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, uma vez que não foi licenciado do serviço ativo, e, com isso, não retornou à vida civil definitivamente após a Segunda Guerra Mundial”.

A certidão será confeccionada conforme modelo constante no Anexo F.

2.1.5 CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA PILOTO CIVIL

É o documento que expressa a participação do piloto civil em missões de patrulhamento, busca, vigilância, localização de navios torpedeados e assistência aos naufragos, por solicitação de autoridade militar, entre o período de 22 de março de 1941 e 8 de maio de 1945, sendo considerado Ex-combatente, nos termos da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971.

A Certidão de Serviço de Guerra para Piloto Civil tem a finalidade de garantir ao piloto e seus dependentes os benefícios concedidos aos ex-combatentes, previstos no Art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

A certidão será confeccionada conforme modelo constante no Anexo G.

2.2 COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO

2.2.1 A DIRAP é a Organização responsável pela emissão das Certidões de Tempo de Serviço Militar e Certidão de Inteiro Teor para Oficiais, Aspirantes a Oficial, Suboficiais e Sargentos.

2.2.2 A última OM do ex-militar ou a OM que absorveu as atividades administrativas daquela em que os Cadetes, Alunos, Cabos, Taifeiros e Soldados houverem prestado serviço será a responsável pela emissão de suas Certidões de Tempo de Serviço Militar e Inteiro Teor.

2.2.3 O disposto no subitem anterior aplicar-se-á aos Grupamentos de Apoio e às OM que detêm os arquivos de Unidades desativadas.

2.2.4 A DIRAP é, exclusivamente, a Organização responsável pela emissão das Certidões de Serviço de Guerra.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA REQUERER

2.3.1 As Certidões deverão ser solicitadas por meio de requerimento específico, confeccionado conforme modelos disponibilizados na aba Requerimentos/Downloads/Requerimentos – Certidão de Tempo de Serviço, da página da DIRAP, na internet (<http://www2.fab.mil.br/dirap/>) ou na página da DIRAP, na Intraer (<http://www.dirap.intraer>), constante na aba Legislações/SISPAER/Subdiretoria de Pessoal Militar/Certidão de Tempo de Serviço/Modelos.

2.3.2 Nos casos onde os requerentes são Oficiais, Aspirantes a Oficial, Suboficiais, Sargentos, ou os seus respectivos pensionistas previstos no Estatuto do Militar, procuradores e representantes legais, os mesmos poderão protocolar o requerimento em qualquer OM do COMAER, via correspondência, acompanhado da documentação comprobatória. Caso prefiram, poderão enviar à DIRAP, cujo endereço encontra-se na página: <http://www2.fab.mil.br/dirap/>.

2.3.3 Nos casos onde os requerentes são Cadetes, Alunos, Cabos, Taifeiros, Soldados, ou seus respectivos pensionistas previstos no Estatuto do Militar, procuradores e representantes legais poderão protocolar o requerimento em qualquer OM apoiadora (GAP/Base Aérea), acompanhado da documentação comprobatória.

2.3.4 A OM recebedora dos requerimentos citados nos itens 2.3.2 e 2.3.3, providenciará sua remessa a OM a qual possui a devida competência para a emissão da Certidão, conforme previsto nesta instrução, por meio de Despacho, conforme modelo na NSCA 10-2/2019.

2.3.5 Nos casos previstos no item 2.3.3, sendo a última OM do requerente sido extinta, a OM recebedora do requerimento providenciará, sua remessa à unidade detentora dos arquivos da unidade desativada.

2.3.6 Nos requerimentos para concessão das Certidões (Anexo I), o requerente informará em letra de forma legível, obrigatoriamente todos os dados pessoais solicitados, além dos dados referentes a sua inclusão e desligamento da FAB; o órgão e a finalidade a que

se destina o documento pleiteado, conforme prevê o art. 2º, da lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995; a quantidade de vezes que requereu a certidão (1ª, 2ª,... Vez que requer); o endereço residencial completo, para encaminhamento da certidão, por carta registrada, caso seja necessário; e o e-mail, para envio da certidão assinada digitalmente.

2.3.7 Ao requerimento para emissão da Certidão de Tempo de Serviço Militar, devidamente preenchido e assinado, deverão conter como anexo as seguintes cópias:

- a) Identidade militar ou civil;
- b) Procuração, pública ou particular, nos casos de representação;
- c) Certidão de óbito e documento que comprove o vínculo familiar, no caso do requerente ser dependente de falecido que tenha prestado serviço no COMAER;
- d) Folhas de alterações em que constem as datas de inclusão e desligamento do serviço ativo (exceto os militares da ativa); ou
- e) Certificado de reservista.

2.3.8 Ao requerimento para emissão da Certidão de Inteiro Teor, devidamente preenchido e assinado, deverão conter como anexo as seguintes cópias:

- a) Identidade militar ou civil;
- b) Diário oficial, boletim ou cópia da folha de alteração onde conste a publicação do ato objeto da solicitação;
- c) Procuração, pública ou particular, nos casos de representação; e
- d) Cópia da certidão de óbito e documento que comprove o vínculo familiar, no caso do requerente ser beneficiário de falecido que tenha prestado serviço no COMAER.

2.3.9 Ao requerimento para emissão da Certidão de Serviço de Guerra, devidamente preenchido e assinado, deverão conter como anexo as seguintes cópias:

- a) Identidade militar ou civil;
- b) Certificado de reservista;
- c) Diploma da medalha de campanha na Itália ou diploma da medalha cruz aviação, fita “a ou b”, para os tripulantes engajados em missões de patrulha;
- d) Comprovante do número de horas de voo realizadas no Golfo do México e no mar do Caribe, no período da segunda guerra mundial, acompanhado do original da declaração do Consulado Geral dos Estados Unidos da América sobre a missão executada, com a respectiva tradução, feita por tradutor público juramentado, a fim de ser homologado pelo Comandante da Aeronáutica;
- e) Declaração da empresa aérea e homologação pela ANAC das horas de voo, na forma do parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, para piloto civil;
- f) Procuração, pública ou particular, nos casos de representação; e

g) Cópia da certidão de óbito e documento que comprove o vínculo familiar, no caso de o requerente ser dependente de falecido que tenha prestado serviço no COMAER.

2.3.9.1 Para a homologação de voos realizados na região do Golfo do México e no mar do Caribe durante a segunda guerra mundial, o requerimento de certidão de serviço de guerra deverá ser dirigido ao Sr. Comandante da Aeronáutica.

2.4 ELABORAÇÃO

2.4.1 A DIRAP e as demais OM providenciarão a elaboração das Certidões, mediante requerimentos protocolados e as Certidões deverão ser confeccionadas conforme os modelos constantes desta instrução, padronizados pela NSCA 10-2 – Correspondência e Atos Oficiais do COMAER, observando cada particularidade e informações solicitadas, conforme a seguir:

2.4.1.1 A legislação a qual o militar esteve regido à época em que se encontrava em serviço ativo: “No período supracitado, esteve regido pela Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954 (Lei de Inatividade dos Militares), Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965 (Lei de Inatividade dos Militares), Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Militares) e Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares)”.

2.4.1.2 A conformidade da Certidão: “Esta Certidão está de acordo com o modelo previsto na Instrução para Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n.º XXX/SIGLA, de (dia/mês/ano), publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n.º XXX, de (dia/mês/ano)”.

2.4.1.3 Nos casos em que o requerente possua mais de 10 (dez) anos de tempo de serviço, deverá ser observado, no SIGPES, se o mesmo gozou licença para tratar de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge ou companheiro. Caso conste publicado em suas alterações um dos casos, deverá ser incluída a informação, após o tempo de efetivo conforme abaixo:

a) **“Consta haver gozado XX (XXXX) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular, a que fez jus, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares.”**

b) **“Consta haver gozado XX (XXXX) meses de Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, a que fez jus, nos termos do Art. 69-A, § 1º, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.”**

2.4.1.4 Nos casos em que o requerente for veterano (R/1 ou Refm), deverá ser informado, após o tempo de efetivo serviço que: **“O(s) referido(s) tempo(s) já fo(i)(ram) computado(s) para fins de inatividade remunerada no Comando da Aeronáutica e não poder(á)(ão) ser objeto(s) de averbação em qualquer outro órgão público ou instituição previdenciária, nos termos do Art. 3º, do Decreto-Lei nº 1.041, de 21 de outubro de 1969.”**

2.4.1.5 Quando solicitado no requerimento, poderão ser incluídas no texto da Certidão outras informações relativas ao tempo de serviço militar prestado, obedecendo as formas abaixo descritas:

a) “Consta haver gozado/não gozado (nº) meses da Licença Especial, referente ao decênio de (ano/ano), a que fez jus, nos termos do Art. (...) da Lei (n.º/data) – Estatuto dos Militares, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 283, de 24 de maio 1948.”, devendo ser observado os artigos e as Leis de Inatividades/Estatutos dos Militares, vigentes à época conforme a seguir: Art. 64 do Decreto-Lei nº 1.029, de 21 de outubro de 1969, Art. 73 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 e Art. 68 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

b) Nas atividades desempenhadas como piloto, quando solicitado, deverá ser incluído: “Consta haver exercido atividade aérea como piloto militar da Força Aérea Brasileira, no período de (dia/mês/ano), data de seu primeiro voo solo em aeronave militar, a (dia/mês/ano), data de seu desligamento, fazendo jus à compensação orgânica, destinada a compensar os desgastes orgânicos consequentes das radiações e ruídos, das acelerações, das variações barométricas e dos danos psicossomáticos, resultantes do desempenho das atividades de voo”.

c) Nas atividades desempenhadas como aeronavegante, quando solicitado, deverá ser incluído: “Consta haver exercido atividade aérea como militar aeronavegante da Força Aérea Brasileira, no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), data de seu desligamento, fazendo jus à compensação orgânica, destinada a compensar os desgastes orgânicos consequentes das radiações e ruídos, das acelerações, das variações barométricas e dos danos psicossomáticos, resultantes do desempenho das atividades de voo”.

d) Nas atividades desempenhadas em raios-x, quando solicitado, deverá ser incluído: “Consta haver exercido, no Comando da Aeronáutica, atividades em raios-x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano)”.

e) Para o tempo de serviço prestado em localidade especial, quando solicitado, deverá ser incluído: “Consta haver servido na localidade de (cidade), no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), considerada localidade especial categoria (“A”/“B”), conforme (Lei/Decreto/Portaria - nº/data), para fins de contagem, na passagem para a inatividade remunerada, nesta Força”.

2.4.1.6 Nos casos de substituição de Certidão, o requerente deverá informar, no campo observação do requerimento, o motivo da emissão da 2ª via e quando possível, anexar a Certidão original emitida anteriormente, caso tenha sido emitida sem a assinatura digital, para fins de arquivo na OM expedidora.

2.4.1.7 De acordo com o Art. 194, da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro, deverão conter na Certidão de Tempo de Serviço Militar, apenas os períodos constantes dos tempos exercidos como Militar, não sendo mais permitida a transcrição na Certidão do(s) tempo(s) público(s) ou Privado(s) averbado(s) no COMAER.

2.4.1.7.1 Nos casos onde o requerente solicitar que conste na Certidão de Tempo de Serviço Militar o tempo de serviço público ou privado, averbado no COMAER, a OM deverá emitir a devida Certidão, não contendo a(s) averbaç(ão)(ões) neste Comando e após, solicitar à

DIRAP, por meio da Subdivisão de Passagem da Inatividade (IHM), que proceda a desaverbação do(s) tempo(s) solicitado(s) e que devolva ao interessado o(s) documento(s) utilizado(s) no(s) processo(s) de averbação daquele(s) tempo(s), a fim de aquele(s) tempo(s) sej(a)(am) utilizados no outro órgão indicado.

2.4.1.8 Deverá ser observado o tratamento abaixo indicado para os requerentes nos textos das Certidões:

- a) Posto e Quadro, acompanhado da expressão “da reserva não remunerada” – para o Oficial licenciado ou demitido;
- b) Reservista – para o graduado, até o ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, por subsistir sua obrigação com o Serviço Militar, conforme dispõe o Art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar;
- c) Senhor – para o ex-graduado e ex-praça em dia com suas obrigações militares, após o ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- d) Posto ou Graduação e especialidade, acompanhado da expressão “da reserva remunerada” ou “reformado” – para os veteranos;
- e) Posto e Quadro ou Graduação e especialidade (para os militares em atividade);e
- f) A expressão “ex”, acompanhada da graduação que possuía para as praças especiais e demais praças.

2.4.1.9 Na Certidão de Tempo de Serviço Militar, poderão constar, caso solicitado, informações acerca de licenças, férias, localidade especial e outros assuntos correlatos ao tempo de serviço.

2.4.1.10 Na Certidão em que for especificado o tempo de LESP e/ou férias não gozadas, esses tempos não deverão ser acrescidos ao tempo computável para averbação/comprovação, pois servem apenas para a passagem do militar para a inatividade, conforme previsto nos art. 33 e 36, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

2.4.1.11 Nos casos em que constarem acréscimos e/ou decréscimos, previstos no Estatuto dos Militares, deverão ser especificados o tempo de efetivo serviço, os acréscimos e/ou decréscimos e o tempo computável para averbação/comprovação, nesta ordem, conforme exemplo a seguir: “...INCLUÍDO na Aeronáutica em 13 de julho de 1977 e DESLIGADO em 6 de agosto de 2005. Conta, dia a dia, como TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO: 10.252 dias, convertidos em 28 ANOS, UM MÊS e UM DIA. Consta haver não gozado 12 meses de Licença Especial, referente ao decênio de 1977/1987/1997, a que fez jus, nos termos do art. 68 da Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares, combinado com o art. 1º, da Lei nº 283, de 24 de maio 1948 e o art. 33 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Consta como data de praça anterior ao COMAER, UM ANO e QUATRO MESES de tempo de serviço militar prestado no Exército Brasileiro, no período de 7 de janeiro de 1976 a 6 de maio de 1977. TEMPO COMPUTÁVEL PARA AVERBAÇÃO/COMPROVAÇÃO: 29 ANOS, CINCO MESES e UM DIA...”.

2.4.1.12 Nos casos de substituição de Certidão, deverá constar, em negrito, o seguinte

texto: “Esta Certidão substitui a de nº XXX/SIGLA/XXX, de (dia), (mês) de (ano) emitida para averbação/comprovação junto ao (Nome do Órgão) e está de acordo com o modelo previsto ...”.

2.4.1.13 A Certidão confeccionada para fins de averbação será revista, a qualquer tempo, a pedido do interessado, inclusive para incluir fracionamento do tempo de serviço, mediante a apresentação da Certidão original e dos documentos previstos no item 2.3.7. Neste caso, deverá constar, no campo observação do requerimento, o motivo da solicitação de revisão ou emissão da 2ª via.

2.4.1.14 Em caso de extravio ou impossibilidade de devolução da Certidão pelo órgão onde foi averbada, a nova Certidão poderá ser emitida normalmente e neste caso, deverá constar na nova Certidão o texto descrito no item 2.4.1.12.

2.4.1.15 Nos casos em que a emissão da 2ª via da Certidão for para o mesmo órgão da 1ª via, não se aplica o disposto no item anterior, apenas o citado no item 2.4.1.12.

2.4.1.16 No caso de indeferimento, a OM que efetivamente analisou o requerimento deve emitir parecer sobre ele, confeccionando e publicando o respectivo Despacho Decisório. Nesse caso, deverá informar o motivo do indeferimento, preferencialmente por e-mail, ao interessado. Caso não seja possível, a comunicação deverá ser feita por meio de Carta ao requerente.

2.5 CÁLCULO DO TEMPO A SER INFORMADO NA CERTIDÃO

2.5.1 Tempo de efetivo serviço em dias (exigido para os órgãos previdenciários)

O tempo de efetivo serviço contado dia a dia entre a data do ingresso e a data do desligamento, será calculado na calculadora do Windows (opção cálculo de datas) a subtração entre a data do desligamento acrescida de 01 (um) dia, haja vista ser computado como dia trabalhado o dia do desligamento e a data de ingresso no serviço ativo (incorporação, matrícula ou nomeação). Ambas as datas deverão estar publicadas nas alterações do militar (histórico militar). O resultado dar-se-á no campo “Diferença (dias)” da calculadora.

2.5.2 O Tempo de efetivo serviço em anos, meses e dias, utilizado nas Forças Armadas, de acordo com o Estatuto dos Militares, conforme previsto no §4º do art. 140, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 e/ou no §4º do art. 136, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980

Na calculadora do Windows (opção cálculo de datas), realizar a subtração entre o dia posterior ao desligamento (inclusive) e a data de ingresso (incorporação, matrícula ou nomeação) no serviço ativo. Ambas as datas deverão estar publicadas nas alterações do militar (histórico militar). Adicionar mais 1 (um) dia para cada dia 29 do mês de fevereiro compreendido no período, por ocasião do ano bissexto, desde que o requerente tenha completado totalmente o referido ano. O resultado dar-se-á no campo “Diferença (anos, meses, semanas e dias)” da calculadora. O cálculo acima também poderá ser realizado por meio da ferramenta disponibilizada na página intraer do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF) — <http://www.gapdf.intraer/index.php/2015-11-09-14-07-30/2016-05-17-12-16-29>.

Quando o requerente houver ingressado e tiver sido desligado, anteriormente, de outra Força Singular (Marinha ou Exército), com interrupção na contagem do tempo de

serviço, na certidão emitida constará o cômputo do tempo de efetivo serviço contado dia a dia entre a data do ingresso e a data do desligamento. O resultado será adicionado ao cômputo do tempo de efetivo serviço no COMAER.

2.5.3 Segundo o art. 134, § 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o tempo de serviço militar dos alunos em curso de formação de reserva, para fins de inatividade, é computado na base de um dia para cada período de 8 (oito) horas de instrução, desde que concluído com aproveitamento a formação militar. Da mesma forma, a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 14 de agosto de 1964), em seu art. 63, parágrafo único, assegura a contagem, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço do convocado matriculado em curso de formação de reserva, também na base de um dia para cada 8 horas de instrução, desde que concluído com aproveitamento. Cabe lembrar que esse cálculo é feito pelo órgão de formação da reserva (CPOR, NPOR, etc).

2.6 EXPEDIÇÃO

2.6.1 Após a emissão, a certidão será encaminhada, preferencialmente, ao e-mail informado no requerimento, desde que tenha sido emitida e assinada digitalmente; ou por meio de Carta Registrada, ao endereço informado pelo requerente, constante obrigatoriamente no requerimento.

2.6.2 Após o envio da certidão, a DIRAP/OM arquivará o respectivo processo, anexando uma cópia da impressão (em pdf) do e-mail enviado, na aba “anexos e agregados” ao referido processo, no SIGADAER.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 É permitida a emissão de 1 (uma) Certidão para fins comprovação e 1 (uma) Certidão para fins de averbação, para o mesmo requerente, seja para o mesmo órgão ou órgãos distintos, haja vista que a Certidão de comprovação não poderá ser objeto de averbação de tempo de serviço junto aos Órgãos Públicos e Previdenciários.

3.2 Nos casos do requerente que exerce cargos constitucionalmente acumuláveis, é permitida a emissão da Certidão de Tempo de Serviço Militar única (expedida em duas vias) com a destinação de, no máximo, 2 (dois) órgãos distintos, e com a indicação do tempo destinado a cada órgão solicitado. Nessa hipótese, as duas primeiras vias serão entregues ao requerente para que proceda a averbação junto aos órgãos indicados no requerimento.

3.3 As Certidões de Tempo de Serviço não poderão ter emendas nem rasuras.

3.4 Apenas será aceito requerimento encaminhado via e-mail, caso o requerente possua assinatura digital e o mesmo seja enviado com todos os anexos previstos ao email protocolo.dirap@fab.mil.br.

3.5 Os requerimentos que versem sobre pedidos de Certidões referentes a assuntos constantes nos arquivos do COMAER serão atendidos pelas OM da Aeronáutica, quando dispuserem da informação solicitada, ressalvada a competência estabelecida nesta ICA.

3.6 Serão concedidas Certidões de Inteiro Teor sobre matérias e assuntos em atendimento ao estabelecido na Lei de Acesso à Informação.

3.7 Somente será fornecida certidão acerca de informações de caráter pessoal, não alcançando as relativas a terceiros.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A presente Instrução entra em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação.
- 4.2 Os casos não previstos serão submetidos ao Sr. Diretor de Administração do Pessoal.
- 4.3 Distribuição: G.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Decreto 10.490-A, de 25 de setembro de 1942. Define e delimita a Zona de Guerra. Diário Oficial da União, Brasília.
- BRASIL. Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967. Dispõe sobre os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de setembro 1967.
- BRASIL. Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971. Dispõe sobre as prestações devidas a Ex-Combatentes segurados da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de setembro de 1971.
- BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Diário Oficial da União.
- BRASIL. Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações. Diário Oficial da União.
- BRASIL. Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações. Diário Oficial da União.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- BRASIL. COMAER. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confecção, controle e numeração de publicações. ICA 5-1. Brasília, 2000.
- BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- BRASIL. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965.
- BRASIL. Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro de 1972. Dispõe sobre o Conselho de Disciplina e dá outras providências.
- BRASIL. ICA 111-4. Conselho de Disciplina no âmbito do Comando da Aeronáutica.
- BRASIL. Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972. Dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências.
- BRASIL. ICA 111-5. Conselho de Justificação no âmbito do Comando da Aeronáutica.
- BRASIL. Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960. Dispõe sobre as Pensões Militares.
- BRASIL. Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960. Aprova o Regulamento da Lei de Pensões Militares.

BRASIL. ICA 47-4. Aprova a reedição da Instrução que disciplina os procedimentos e rotinas para a elaboração, atualização e validação anual da Declaração de Beneficiários dos militares do Comando da Aeronáutica.

BRASIL. Código de Processo Civil de 2015.

BRASIL. Código Civil de 2002.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

BRASIL. NSCA 10-2 Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica, de 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.041, de 21 de outubro de 1969. Permite ao segurado da Previdência Social o cômputo do tempo de serviço militar voluntário, para efeito de aposentadoria.

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 10.410 de 30 de junho de 2020. Altera o Regulamento da Previdência Social.

BRASIL. Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964. Lei do Serviço Militar.

BRASIL. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

BRASIL. Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. Simplifica exigências de documentos e dá outras providências.

BRASIL, Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

BRASIL, Portaria nº 450, de 3 de abril de 2020. Dispõe sobre as alterações constantes na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e na Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019.

BRASIL, Lei nº 283, de 24 de maio de 1948. Assegura licença especial aos funcionários públicos, civis e militares. Diário Oficial da União.

BRASIL, Instrução Normativa nº 128/PRES/INSS, de 28 de março de 2022. Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

BRASIL, Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

BRASIL, Ofício nº 235/PP3/11067, de 12 de julho de 2021. Orienta quanto à emissão de declaração de valores contribuídos.

ANEXO A**MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR PARA
AVERBAÇÃO/COMPROVAÇÃO**

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR)

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o(a) (Posto/Graduação/Reservista/ Senhor(a) – Reserva Remunerada/Reformado(a)/Reserva não Remunerada) (Nome), CPF nº XXXXXXXX-XX, do sexo XXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXX, Nr Ord XXXXXXXX, PASEP nº XXXXXXXX, processo nº XXXXXXXX/2023-XX, solicita Certidão de Tempo de Serviço Militar, com a finalidade de averbação/comprovação junto (à)/(ao) XXXXXXXXXXXXXXXX; CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta OM, que (Nome), filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XX de XXXXXXXX de XXXX, natural de XXXXXXXX - XX; foi INCLUÍDO(A) na Aeronáutica em XX de XXXXXXXX de XXXX e DESLIGADO(A) em XX de XXXXXXXX de XXXX. Conta, dia a dia, como TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO: XXXX dias, convertidos em XXXX ANOS, XXXXX MESES E XXXX DIAS. Foi verificado em seus assentamentos que houve / não houve faltas, licenças, suspensão e outros afastamentos sem remuneração. No período supracitado, esteve regido(a) pela Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares). Esta certidão está em consonância com o art. 186, da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022 e está de acordo com o modelo previsto na Instrução para Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n.º XXX/3HM1, de XX de XXX de XXXX, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n.º XXX, de XX de XXX de XXXX. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por (Nome do Chefe), (Posto), (Cargo), conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.//////////

(Cidade),dede XXXX.

(Nome do Chefe / Posto)

ANEXO B

**MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR PARA
AVERBAÇÃO/COMPROVAÇÃO EM 2 (DOIS) ÓRGÃOS DISTINTOS**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR)**

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o(a) (Posto/Graduação/Reservista/Senhor(a) – Reserva Remunerada/Reformado(a)/Reserva não Remunerada) (Nome), CPF nº XXXXXXXX-XX, do sexo XXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXX, Nr Ord XXXXXXXX, PASEP nº XXXXXXXXXX, processo nº XXXXXXXX/2023-XX, solicita Certidão de Tempo de Serviço Militar, com a finalidade de averbação/comprovação junto (à)/(ao) XXXXXXXXXXXXXXXX e (à)/(ao) XXXXXXXXXXXXXXXX; CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta OM, que (Nome), filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XX de XXXXXXXX de XXXX, natural de XXXXXXXXXXXX - XX; foi INCLUÍDO(A) na Aeronáutica em XX de XXXXXXXX de XXXX e DESLIGADO(A) em XX de XXXXXXXX de XXXX. Conta, dia a dia, como TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO: XXXX dias, convertidos em XXXX ANOS, XXXXX MESES E XXXX DIAS, dos quais serão aproveitados XXXXXX ANOS, XXXXXX MESES e XXXXXX DIAS, para (comprovação/averbação) junto (à)/ao (Nome da Instituição 1) e XXXXXX ANOS, XXXXXX MESES e XXXXXX DIAS, para (comprovação/averbação) junto (à)/(ao) (Nome da Instituição 2). Foi verificado em seus assentamentos que houve / não houve faltas, licenças, suspensão e outros afastamentos sem remuneração. No período supracitado, esteve regido(a) pela Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares). Esta certidão está em consonância com o art. 186, da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022 e está de acordo com o modelo previsto na Instrução para Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n.º XXX/3HM1, de XX de XXX de XXXX, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n.º XXX, de XX de XXX de XXXX. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por...(Nome do Chefe),...(Posto).....(Cargo)....., conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.//

ANEXO C

MODELO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR)

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o(a) (Posto/Graduação/Reservista/Senhor(a) – Reserva Remunerada/Reformado(a)/Reserva não Remunerada) (Nome), CPF nº XXXXXXXX-XX, do sexo XXXXXXXX, RG nº XXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXX, Nr Ord XXXXXXXX, PASEP nº XXXXXXXXXXXX, processo nº XXXXXXXX/20XX-XX, solicita Certidão de Inteiro Teor da publicação do para fins de comprovação junto (à)/(ao) (órgão), CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta Diretoria, que (nome), filho(a) de e de, nascido(a) em, natural de (Cidade-Estado), (ato que deseja transcrever), conforme Boletim nº XX, de XX de XXX de 20XX, transcrito a seguir: “.....” //

Esta Certidão está de acordo com o modelo previsto na Instrução para Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n.º XXX/3HM1, de XX de XXX de XXXX, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n.º XXX, de XX de XXX de XXXX. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por ...(Nome do Chefe),...(Posto).....,...(Cargo)....., conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.//

(Cidade),....de..... de XXXX.

(Nome do Chefe / Posto)

ANEXO E**ATIVIDADES RECONHECIDAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUERRA
POR MILITAR CONSIDERADO EX-COMBATENTE**

São reconhecidas como participação efetiva em operações bélicas, as seguintes atividades desempenhadas pelos militares à época da Segunda Guerra Mundial, as quais constarão no texto da Certidão, com a redação abaixo descrita:

a) No teatro de operações da Itália:

“... participando efetivamente de operações bélicas no teatro de operações da Itália, como ..(posto/graduação).., integrante do 1º Grupo de Aviação de Caça/ELO, sendo, por isso, condecorado com a Medalha de Campanha na Itália/Cruz de Aviação - Fita “A”, por Decreto de ..(dia/mês/ano).., publicado no Diário Oficial da União de (dia/mês/ano)”.

b) No Brasil

b.1) Missões de Patrulhamento Aéreo

“...participando efetivamente de operações bélicas, cumprindo missões de patrulhamento aéreo no litoral brasileiro, como ..(posto/graduação).., sendo, por isso, condecorado com a Medalha Cruz de Aviação – Fita “B”, por Decreto de ..(dia/mês/ano).., publicado no Diário Oficial da União de (dia/mês/ano)”.

b.2) Deslocamento à bordo de navio

“... nos termos da alínea “d” do § 2º do Art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, por haver se deslocado do ..(Estado).. para . (Estado).., a serviço da Aeronáutica, à bordo do Vapor “Afonso Pena”, o qual participou do “Comboio CTR-2”, como ..(posto/graduação), no período de ..(dia/mês/ano).. a ..(dia/mês/ano)..

c) No Golfo do México e Mar do Caribe

“CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta Diretoria, e em consequência do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica, publicado no Diário Oficial da União nº ..., de ..(dia/mês/ano).., homologando os respectivos registros de voo a que se refere e nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que ..(nome do requerente)... PRESTOU SERVIÇO DE GUERRA durante o último conflito mundial, participando efetivamente de operações bélicas, cumprindo missões de patrulhamento e combate na região do Golfo do México e Mar do Caribe, como...(posto/graduação)... (transcrever a participação do requerente constante na declaração fornecida pelo Consulado Geral dos Estados Unidos da América e o nº de horas voadas naquele período, homologadas pelo Comandante da Aeronáutica)”.

ANEXO F

**MODELO DE CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA MILITAR
QUE PERMANECEU NO SERVIÇO ATIVO ATÉ A INATIVIDADE**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o Posto/Graduação Reformado (Nome), processo nº XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX solicita Certidão de Serviço de Guerra para fins de, CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta Diretoria, que (Nome), filho de e de, natural de (Cidade) - (Estado), nascido em (dia/mês/ano), PRESTOU SERVIÇO DE GUERRA durante o último conflito mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, (atividade desempenhada – anexo 5), NÃO É EX-COMBATENTE, por contrariar a condição prevista no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, uma vez que não foi licenciado do serviço ativo e, com isso, não retornou à vida civil definitivamente após a Segunda Guerra Mundial. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por(Nome do Chefe).....,(Posto),.....(Cargo)....., conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.//

(Cidade), de de XXXX.

(Nome do Chefe / Posto)

ANEXO G**MODELO DE CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA PILOTO CIVIL****MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o requerimento em que o Senhor (Nome), processo n.º XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX, solicita Certidão de Serviço de Guerra, para fins de habilitação à pensão especial de ex-combatente de que trata o inciso II do Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta Diretoria, na Agência Nacional de Aviação Civil e nos termos do § 1º do Art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que (Nome), filho de e de, natural de (Cidade) - (Estado), nascido em (dia/mês/ano), **PRESTOU SERVIÇO DE GUERRA** durante o último conflito mundial, participando efetivamente de operações bélicas **COMO PILOTO CIVIL**, por solicitação de autoridade militar, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, realizando vôos de patrulhamento, busca, vigilância, localização de navios torpedeados e assistência aos naufragos, no período de ..(dia/mês/ano).. a ..(dia/mês/ano)..
Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, constante no Ofício A/G-3 (Pessoal Secreto), de 8 de setembro de 1942. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por(Nome do Chefe).....,(Posto),.....(Cargo)....., conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. //////////////////////////////////////

(Cidade), de.....de XXXX.

(Nome do Chefe / Posto)

ANEXO H**MODELO BÁSICO DE CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE**

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
 (NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR)

CERTIDÃO N.º 000/SIGLA/000

Atendendo ao requerimento em que o(a) (Posto/Graduação/Reservista/Senhor(a) – Reserva Remunerada/Reformado(a)/Reserva não Remunerada) (Nome), CPF n.º XXXXXXXX-XX, do sexo XXXXXXXX, RG n.º XXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXX, Nr Ord XXXXXXXX, PASEP n.º XXXXXXXX, processo n.º XXXXXXXX/2023-XX, solicita Certidão de Tempo de Serviço Militar, com a finalidade de averbação/comprovação junto (à)/(ao) XXXXXXXXXXXXXXXX; CERTIFICO, à vista dos documentos arquivados nesta OM, que (Nome), filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXX e de XXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XX de XXXXXXXX de XXXX, natural de XXXXXXXXXXXX - XX; foi INCLUÍDO(A) na Aeronáutica em XX de XXXXXXXX de XXXX e DESLIGADO(A) em XX de XXXXXXXX de XXXX. Conta, dia a dia, como TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO: XXXX dias, convertidos em XXXX ANOS, XXXXX MESES E XXXX DIAS. Foi verificado em seus assentamentos que houve / não houve faltas, licenças, suspensão e outros afastamentos sem remuneração. No período supracitado, esteve regido(a) pela Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares). Esta certidão está em consonância com o art. 186, da Portaria/MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, a Instrução Normativa PRES/INSS n.º 128, de 28 de março de 2022 e está de acordo com o modelo previsto na Instrução para Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar, de Serviço de Guerra e de Inteiro Teor no âmbito do Comando da Aeronáutica, aprovada pela Portaria n.º XXX/3HM1, de XX de XXX de XXXX, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n.º XXX, de XX de XXX de XXXX. E, como nada mais consta sobre o que foi requerido, a presente Certidão foi verificada e assinada por (Nome do Chefe), (Posto), (Cargo), conforme Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.//

(Cidade),dede XXXX.

(Nome do Chefe / Posto)

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO
(Preenchido em letra de imprensa)

Protocolo COMAER nº _____ (Localidade), ____ de _____ de XXXX

Do(a): _____

Ao Sr. Diretor/Comandante/Chefe do(a) (OM)

Assunto: Solicitação de Certidão (de Tempo de Serviço Militar ou Inteiro teor ou Serviço de Guerra)

Anexos: _____
(vide itens 2.3.2. a 2.3.4.1 desta ICA)

Email: _____
(endereço eletrônico para envio da Certidão após a emissão)

1. Eu, (nome), (CPF), (sexo), (RG), (órgão expedidor), (Nr Ord) e PASEP,
(dados completos em letra de forma sem abreviatura)
filho(a) de _____ e de _____,
nascido (a) em ____/____/____, natural de _____ - _____,
(Cidade) (UF)
residente à _____ - _____,
(Rua /Av nome, nº, bairro e cidade) (UF)
Cep: _____ - _____, telefone nº (____) _____, tendo sido INCLUÍDO(A)
no Comando da Aeronáutica no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)
e EXCLUÍDO(A) no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)
no(a) _____ de _____, requer ao Sr. CERTIDÃO DE _____
(Posto ou Graduação) (Incluir o Posto ou a Graduação)
_____ para fins de _____, junto ao _____
(Tempo de Serviço Militar ou Serviço de Guerra ou Inteiro Teor) averbação OU comprovação (Órgão de Destino)

2. Autorizo a tramitação eletrônica dos meus dados pessoais, pelos meios de gerenciamento de documentos utilizados no COMAER.

3. É a _____ vez que requer.
(1ª, 2ª, 3ª, ...)

Assinatura

OBSERVAÇÃO: _____

ANEXO J
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO POR
PROCURAÇÃO / REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO
(Preenchido em letra de imprensa)

Protocolo COMAER nº _____ (Localidade), ____ de _____ de XXXX

Do(a): _____

Ao Sr. Diretor/Comandante/Chefe do(a) (OM)

Assunto: Solicitação de Certidão (de Tempo de Serviço Militar ou Inteiro teor ou Serviço de Guerra)

Anexos: _____
(vide itens 2.3.2. a 2.3.4.1 desta ICA)

Email: _____
(endereço eletrônico para envio da Certidão após a emissão)

1. _____, _____ legal do(a)
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) requerente) (procurador/representante)

(nome), (CPF), (sexo), (RG), (órgão expedidor), (Nr Ord) e PASEP,
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) militar)

filho(a) de _____ e de _____

nascido (a) em ____/____/____, natural de _____ - _____,
(Cidade) (UF)

residente à _____ - _____,
(Rua /Av nome, nº, bairro e cidade) (UF)

Cep: _____ - _____, telefone nº (____) _____, tendo sido INCLUÍDO(A)
no Comando da Aeronáutica no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

e EXCLUÍDO(A) no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

no(a) _____ de _____, requer ao Sr. CERTIDÃO DE _____,
(Posto ou Graduação) (Incluir o Posto ou a Graduação) (Tempo de Serviço Militar ou Serviço de Guerra ou Inteiro Teor)

para fins de _____, junto ao _____
averbação (aposentadoria) OU comprovação (Órgão de Destino)

2. Autorizo a tramitação eletrônica dos meus dados pessoais, pelos meios de gerenciamento de documentos utilizados no COMAER.

3. É a _____ vez que requer.
(1ª, 2ª, 3ª, ...)

Assinatura

OBSERVAÇÃO: _____

ANEXO K
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO POR
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO
(Preenchido em letra de imprensa)

Protocolo COMAER nº _____ (Localidade), ____ de _____ de XXXX

Do(a): _____

Ao Sr. Diretor/Comandante/Chefe do(a) (OM)

Assunto: Solicitação de Certidão (de Tempo de Serviço Militar ou Inteiro teor ou Serviço de Guerra)

Anexos: _____
(vide itens 2.3.2. a 2.3.4.1 desta ICA)

Email: _____
(endereço eletrônico para envio da Certidão após a emissão)

1. _____, _____ do(a)
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) requerente) (pensionista/beneficiário)

_____, falecido em ____/____/____, na situação de _____
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) militar) (Ativa/R1/R2/Refm)

filho(a) de _____ e de _____

nascido (a) em ____/____/____, natural de _____ - _____
(Cidade) (UF)

residente à _____ - _____
(Rua /Av nome, nº, bairro e cidade) (UF)

Cep: _____ - _____, telefone nº (____) _____, tendo sido INCLUÍDO(A)
no Comando da Aeronáutica no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

e EXCLUÍDO(A) no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

no(a) _____ de _____, requer ao Sr. CERTIDÃO DE _____,
(Posto ou Graduação) (Incluir o Posto ou a Graduação) (Tempo de Serviço Militar ou Serviço de Guerra ou Inteiro Teor)

para fins de _____, junto ao _____
averbação (aposentadoria) OU comprovação (Órgão de Destino)

2. Autorizo a tramitação eletrônica dos meus dados pessoais, pelos meios de gerenciamento de documentos utilizados no COMAER.

3. É a _____ vez que requer.
(1ª, 2ª, 3ª, ...)

Assinatura

OBSERVAÇÃO: _____

ANEXO L
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO POR
PROCURAÇÃO DA PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO
(Preenchido em letra de imprensa)

Protocolo COMAER nº _____ (Localidade), ____ de _____ de XXXX

Do(a): _____

Ao Sr. Diretor/Comandante/Chefe do(a) (OM)

Assunto: Solicitação de Certidão (de Tempo de Serviço Militar ou Inteiro teor ou Serviço de Guerra)

Anexos: _____
(vide itens 2.3.2. a 2.3.4.1 desta ICA)

Email: _____
(endereço eletrônico para envio da Certidão após a emissão)

1. _____, _____ do(a)
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) requerente) (procurador/representante legal)

_____, _____, do(a) _____
(nome completo em letra de forma sem abreviatura do(a) representado(a)) (pensionista/beneficiário)

_____, falecido(a) em ____/____/____, na situação de _____,
(nome completo em letra de forma sem abreviatura - militar) (Ativa/R1/R2/Refm)

filho(a) de _____ e de _____

nascido (a) em ____/____/____, natural de _____ - _____,
(Cidade) (UF)

residente à _____,
(Rua /Av nome, nº, bairro e cidade) (UF)

Cep: _____ - _____, telefone nº (____) _____, tendo sido INCLUÍDO(A)
no Comando da Aeronáutica no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

e EXCLUÍDO(A) no (a) _____, em ____/____/____,
(Organização Militar)

no(a) _____ de _____, requer ao Sr. CERTIDÃO DE _____,
(Posto ou Graduação) (Incluir o Posto ou a Graduação) (Tempo de Serviço Militar ou Serviço de Guerra ou Inteiro Teor)

para fins de _____, junto ao _____
averbação (aposentadoria) OU comprovação (Órgão de Destino)

2. Autorizo a tramitação eletrônica dos meus dados pessoais, pelos meios de gerenciamento de documentos utilizados no COMAER.

3. É a _____ vez que requer.
(1ª, 2ª, 3ª, ...)

Assinatura

OBSERVAÇÃO: _____